

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
DA LEI 13.768/04**

**PLANO DE CARREIRA
GCM**



SindGuardas - SP

PROPOSTA DE CONFIGURAÇÃO DA CARREIRA

A carreira da será composta de:

04	NÍVEIS
10	CARGOS

- Nível é o agrupamento de cargos de mesma natureza de atribuições .
(Art. 6º, § 3º da Lei 13.768/04)

Organizados da seguinte forma:

NÍVEL I: Operacional

Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe

QPGCM 1

Guarda Civil Metropolitano - 2ª Classe

QPGCM 2

Guarda Civil Metropolitano - 1ª Classe

QPGCM 3

NÍVEL II – Supervisão

Guarda Civil Metropolitano - Classe Especial

QPGCM 4

Guarda Civil Metropolitano – Classe Distinta

QPGCM 5

Guarda Civil Metropolitano - Subinspetor

QPGCM 6

NÍVEL III – Gerenciamento

Guarda Civil Metropolitano – Inspetor

QPGCM 7

Guarda Civil Metropolitano – Inspetor Regional

QPGCM 8

NÍVEL IV – Comando

Guarda Civil Metropolitano - Inspetor de Agrupamento

QPGCM 9

Guarda Civil Metropolitano – Inspetor Superintendente

QPGCM 10

PROPOSTA DE PROVIMENTO DOS CARGOS

Para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe - QPGCM 1

Através de concurso público de provas ou de provas e títulos:

- ser portador do diploma de ensino médio;
- ter idade entre 18 e 35 anos;
- ter carteira nacional de habilitação;
- ser aprovado no teste de aptidão física;
- ser aprovado em pesquisa social;
- ser aprovado em avaliação psicológica;
- ser aprovado em exame específico para a detecção de uso de drogas ilícitas;

Para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 2ª Classe - QPGCM 2

Por enquadramento, preenchidos os seguintes requisitos:

- Ter três anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Metropolitano **3ª Classe – QPGCM 1**
- Ser aprovado na avaliação do estágio probatório nos termos de decreto específico;
- Ter curso de aperfeiçoamento profissional de 100 horas.

Para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 1ª Classe QPGCM 3

Por enquadramento, preenchidos os seguintes requisitos:

- Ter três anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Metropolitano **2ª Classe – QPGCM 2**
- Estar classificado no comportamento bom ou excelente, nos termos do artigo 9 da lei 13.530;
- Ter curso de aperfeiçoamento profissional de 100 horas.

Para o cargo de Guarda Civil Metropolitano Classe Especial - QPGCM 4

Por concurso de acesso de provas e títulos, preenchidos os seguintes requisitos:

- Ter três anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Metropolitano **1ª Classe – QPGCM 3**
- Estar classificado no comportamento bom ou excelente, nos termos do artigo 9 da lei 13.530;
- Ser aprovado em curso específico de formação com no mínimo 200 horas para o cargo de Guarda Civil Metropolitano **Classe Especial– QPGCM 4;**

Para o cargo de Guarda Civil Metropolitano Classe Distinta - QPGCM 5

Por enquadramento, preenchidos os seguintes requisitos:

- Ter três anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Metropolitano **Classe Especial – QPGCM 4**
- Estar classificado no comportamento bom ou excelente, nos termos do artigo 9 da lei 13.530;
- Ter curso de aperfeiçoamento profissional de 100 horas;

Para o cargo de Guarda Civil Metropolitano Subinspetor - QPGCM 6

Por enquadramento, preenchidos os seguintes requisitos:

- Ter três anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Metropolitano **Classe Distinta – QPGCM 5**
- Estar classificado no comportamento bom ou excelente, nos termos do artigo 9 da lei 13.530;
- Ter curso de aperfeiçoamento profissional de 100 horas;

Para o cargo de Guarda Civil Metropolitano Inspetor - QPGCM 7

Por concurso de acesso de provas e títulos, preenchidos os seguintes requisitos:

- Ter três anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Metropolitano **Subinspetor – QPGCM 6;**
- Possuir diploma de nível superior reconhecido pelo MEC;
- Estar classificado no comportamento bom ou excelente, nos termos do artigo 9 da lei 13.530;
- Ser aprovado em curso específico de formação com no mínimo 200 horas para o cargo de Guarda Civil Metropolitano **Inspetor– QPGCM 7;**

Para o cargo de Guarda Civil Metropolitano Inspetor Regional - QPGCM 8

Por enquadramento, preenchidos os seguintes requisitos:

- Ter três anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Metropolitano **Inspetor – QPGCM 7**;
- Estar classificado no comportamento bom ou excelente, nos termos do artigo 9 da lei 13.530;
- Possuir diploma de nível superior reconhecido pelo MEC
- Ter curso de aperfeiçoamento profissional de 100 horas;

Para o cargo de Guarda Civil Metropolitano Inspetor de Agrupamento - QPGCM 9

Por concurso de acesso de provas e títulos, preenchidos os seguintes requisitos:

- Ter três anos de efetivo exercício no - Guarda Civil Metropolitano **Inspetor Regional - QPGCM 8**
- Possuir diploma de nível superior reconhecido pelo MEC;
- Estar classificado no comportamento bom ou excelente, nos termos do artigo 9 da lei 13.530;
- Ser aprovado em curso específico de formação com no mínimo 200 horas para o cargo - Guarda Civil Metropolitano **Inspetor de Agrupamento - QPGCM 9**

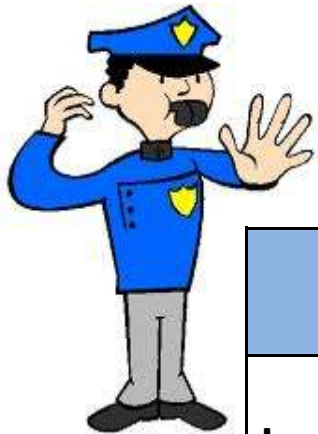
Para o cargo de Guarda Civil Metropolitano Inspetor Superintendente - QPGCM 10

Por enquadramento, preenchidos os seguintes requisitos:

- Ter três anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Metropolitano **Inspetor de Agrupamento – QPGCM 9;**
- Estar classificado no comportamento bom ou excelente, nos termos do artigo 9 da lei 13.530;
- Ter curso de aperfeiçoamento profissional de 100 horas;

PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO EFETIVO ATUAL

Os atuais titulares de cargos de provimento efetivo que compõem a carreira da Guarda Civil Metropolitana, **optantes**, serão integrados nos cargos da nova carreira, na seguinte conformidade:



ONDE ESTOU	PARA ONDE VOU
I – Os atuais titulares do Cargo de Guarda Civil Metropolitano – 3ª Classe - QGC 1	no cargo de Guarda Civil Metropolitano - 3ª Classe - QPGCM 1;





II – Os atuais titulares do Cargo de Guarda Civil Metropolitano – 2ª Classe – QGC 2:

ONDE ESTOU	PARA ONDE VOU
Com até 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de 2ª classe – QGC 2	no cargo de Guarda Civil Metropolitano 2ª Classe – QPGCM 2;
De 3 (três) anos e 1 (um) dia até 6 (seis) anos de efetivo exercício no cargo de 2ª classe - QGC 2	no cargo de Guarda Civil Metropolitano 1ª Classe – QPGCM 3;
De 6 (seis) anos e 1 (um) dia até 9 (nove) anos de efetivo exercício no cargo de 2ª classe – QGC 2	no cargo de Guarda Civil Metropolitano Classe Especial – QPGCM 4;
De 9 (nove) anos e 1 (um) dia de efetivo exercício no cargo de 2ª classe – QGC 2 em diante	no cargo de Guarda Civil Metropolitano Classe Distinta – QPGCM 5;





III - Os atuais titulares do Cargo de Guarda Civil Metropolitano – 1ª Classe – QGC 3:

ONDE ESTOU	PARA ONDE VOU
Com até 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de 1ª classe – QGC 3	no cargo de Guarda Civil Metropolitano 1ª Classe – QPGCM 3;
De 3 (três) anos e 1 (um) dia até 6 (seis) anos de efetivo exercício no cargo de 1ª classe – QGC 3	no cargo de Guarda Civil Metropolitano Classe Especial – QPGCM 4;
De 6 (seis) anos e 1 (um) dia até 9 (nove) anos de efetivo exercício no cargo de 1ª classe – QGC 3	no cargo de Guarda Civil Metropolitano Classe Distinta – QPGCM 5;
De 9 (nove) anos e 1 (um) dia de efetivo exercício no cargo de 1ª classe – QGC 3, em diante	no cargo de Guarda Civil Metropolitano Subinspetor – QPGCM 6;





IV - Os atuais titulares do Cargo de Guarda Civil Metropolitano – Classe Distinta – QGC 4:

ONDE ESTOU

PARA ONDE VOU

Os não portadores de Diploma de Nível Superior

no cargo de **Subinspetor – QPGCM 6;**

Os portadores de Diploma de Nível Superior

no cargo de **Inspetor – QPGC M 7;**





V - Os atuais titulares do Cargo de Guarda Civil Metropolitano – Inspetor – QGC 5:

ONDE ESTOU	PARA ONDE VOU
Os não portadores de Diploma de nível superior	no cargo de Inspetor – QPGCM 7;
Com até 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Inspetor – QGC 5 e diploma de nível superior	no cargo de Guarda Civil Metropolitano Inspetor – QPGCM 7;
De 3 (três) anos e 1 (um) dia até 6 (seis) anos de efetivo exercício no cargo de Inspetor – QGC 5 e diploma de nível superior	no cargo de Guarda Civil Metropolitano Inspetor Regional – QPGCM 8;
De 6 (seis) anos e 1 (um) dia de efetivo exercício no cargo de Inspetor – QGC 5 em diante e diploma de nível superior	no cargo de Guarda Civil Metropolitano Inspetor de Agrupamento – QPGCM 9;





VI - Os atuais titulares do Cargo de Guarda Civil Metropolitano – Inspetor Regional – QGC 6:

ONDE ESTOU	PARA ONDE VOU
Os não portadores de diploma de nível superior	no cargo de Guarda Civil Metropolitano Inspetor Regional – QPGCM 8
Com até 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Inspetor Regional – QGC 6, e diploma de nível superior	no cargo de Guarda Civil Metropolitano Inspetor Regional – QPGCM 8;
De 3 (três) anos e 1 (um) dia até 6 (seis) anos de efetivo exercício no cargo de Inspetor Regional – QGC 6 e diploma de nível superior	no cargo de Guarda Civil Metropolitano Inspetor de Agrupamento – QPGCM 9
De 6 (seis) anos e 1 (um) dia de efetivo exercício no cargo de Inspetor Regional – QGC 6 em diante e diploma de nível superior	no cargo de Guarda Civil Metropolitano Inspetor Superintendente – QPGCM 10.



TABELA SALARIAL ATUAL

NÍVEL	NOME DO CARGO	QGC REF/GRAUS	A	B	C	D	E
VI	INSPETOR SUPERINTENDENTE	QGC-08	2.104,96	2.257,36	2.420,80	2.596,04	2.783,99
V	INSPETOR DE AGRUPAMENTO	QGC-07	1.830,35	1.962,89	2.104,96	2.257,36	2.420,80
IV	INSPETOR REGIONAL	QGC-06	1.591,56	1.706,78	1.830,35	1.962,89	2.104,96
III	INSPETOR	QGC-05	1.383,92	1.484,11	1.591,56	1.706,78	1.830,35
II	GCM CLASSE DISTINTA	QGC-04	853,95	982,01	1.129,31	1.298,73	1.493,53
I	GCM 1ª CLASSE	QGC-03	711,91	818,67	941,46	1.082,68	1.245,04
	GCM 2ª CLASSE	QGC-02	678,00	779,68	896,62	1.031,11	1.185,78
	GCM 3ª CLASSE	QGC-01	645,71	742,58	853,95	982,01	1.129,31

4,31 VEZES A DIFERENÇA ENTRE A MENOR E A MAIOR REFERÊNCIA

TABELA SALARIAL CARREIRA NOVA COM VALORES ATUAIS

NÍVEL	NOME DO CARGO	QGC - REF/GRAUS	A	B	C	D	E
IV	GCM – INSPETOR SUPERINTENDENTE	QGC-10	2.783,99	2.985,55	3.201,70	3.433,50	3.682,09
	GCM - INSPETOR DE AGRUPAMENTO	QGC-09	2.420,80	2.596,04	2.783,99	2.985,55	3.201,70
III	GCM - INSPETOR REGIONAL	QGC-08	2.104,96	2.257,36	2.420,80	2.596,04	2.783,99
	GCM - INSPETOR	QGC-07	1.830,35	1.962,89	2.104,96	2.257,36	2.420,80
II	GCM - SUBINSPETOR	QGC-06	1.591,56	1.706,78	1.830,35	1.962,89	2.104,96
	GCM - CLASSE DISTINTA	QGC-05	1.383,92	1.484,11	1.591,56	1.706,78	1.830,35
	GCM - CLASSE ESPECIAL	QGC-04	853,95	982,01	1.129,31	1.298,73	1.493,53
I	GCM – 1ª CLASSE	QGC-03	711,91	818,67	941,46	1.082,68	1.245,04
	GCM – 2ª CLASSE	QGC-02	678,00	779,68	896,62	1.031,11	1.185,78
	GCM – 3ª CLASSE	QGC-01	645,71	742,58	853,95	982,01	1.129,31

5,7 VEZES A DIFERENÇA ENTRE A MENOR E A MAIOR REFÊRENCIA

EFETIVO DA GCM EM 28 DE FEVEREIRO 2013

	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
INSPETOR REGIONAL	23	2	25
INSPETOR	225	86	311
CLASSE DISTINTA	317	57	373
GCM 1ª CLASSE	1125	60	1184
GCM 2ª CLASSE	2603	1272	3875
GCM 3ª CLASSE	227	170	397
GCM 11.715	17	3	20
TOTAL	4.536	1.649	6.187

FONTE: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA